

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE COMPANHEIRA (O)

1)- Requerimento e Declaração, junto com a cópia do ultimo demonstrativo de pagamento.

2)- Documentos comprobatórios do estado civil do (a) militar:

a)- solteiro (a)- cópia da 2ª via da certidão de nascimento com **data atualizada** (há menos de 06 meses), obtida junto ao cartório onde esta registrada.

b)- viúvo (a)- cópia da 2ª via da certidão de casamento com **data atualizada** (há menos de 06 meses), e cópia da certidão de óbito do cônjuge.

c)- separado (a) ou divorciado (a)- cópia da 2ª via da certidão de casamento devidamente averbada com **data atualizada** (há menos de 06 meses).

3)- Documentos comprobatórios do estado civil da (o) companheira (o):

a)- solteiro (a)- cópia da 2ª via da certidão de nascimento com **data atualizada** (há menos de 06 meses), obtida junto ao cartório onde esta registrada.

b)- viúvo (a)- cópia da 2ª via da certidão de casamento com **data atualizada** (há menos de 06 meses), e cópia da certidão de óbito do cônjuge.

c)- separado (a) ou divorciado (a)- cópia da 2ª via da certidão de casamento devidamente averbada com **data atualizada** (há menos de 06 meses).

4) Cópia do RG, CPF da (o) companheira (o).

5)- Caso a companheira esteja gestante, é necessária declaração médica comprovando o tempo de gestação.

6)- Comprovação de União Estável: obrigatória a apresentação de **03 documentos relacionados a seguir, nos termos do artigo 14 do Decreto Nº 52860 de 02/04/2008.**

I)-Escritura Pública Declaratória de União Estável (feita em Tabelionato);

II)-Certidão de nascimento dos filhos havidos em comum;

III)-Certidão de casamento religioso;

IV)-Declaração de imposto de renda do (a) militar em que conste a (o) companheira como sua (seu) dependente;

V)-Disposições testamentárias;

VI)-Prova do mesmo domicílio (1 (um) comprovante de residência em nome de cada um)

VII)-Prova de encargos domésticos que evidenciem a existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

VIII)-Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

IX)-Conta conjunta;

X)-Registro em associação de classe, onde conste a (o) interessado a (o) como dependente do (a) militar;

XI)-Escritura de compra e venda de imóvel, em nome de ambos os conviventes;

XII)-Apólice de seguro na qual conste o (a) militar como instituidor (a) do seguro e a (o) companheira (o) como sua (seu) beneficiária (o);

XIII)-Contrato de locação, em que figurem como locatários ambos os conviventes;

IX)-Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, na qual conste o (a) militar como responsável;

XV)-Sentença Judicial de reconhecimento de união estável.

INSCRIÇÃO DE COMPANHEIRA

(Art. 34 inciso V da Lei 452/74, alterada pela Lei Complementar 1.013 de 06/07/2007).

ILMO.SR. SUPERINTENDENTE DA CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO INSCRIÇÃO DE COMPANHEIRA (O)

NOME _____

RE _____ POSTO/GRAD _____ UNIDADE _____ RESIDENTE A RUA

_____ Nº _____ BAIRRO _____

CIDADE _____ EST _____ CEP: _____ ESTADO CIVIL _____

TELEFONE _____ REQUER A INSCRIÇÃO DE (NOME) _____

_____ CPF _____ RG _____

PIS/PASEP _____ ESTADOCIVIL _____ RESIDENTE A RUA _____

_____ Nº _____

CIDADE _____ EST _____ CEP: _____ BAIRRO _____

FILIAÇÃO: PAI _____

MÃE _____

COMO SUA/SEU BENEFICIARIA (O) PERANTE ESTA ENTIDADE, VISTO CONVIVEREM MARITALMENTE;

HÁ _____ ANO (S)

RESIDINDO O CASAL NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

() HAVENDO _____ FILHO (S) DESSA UNIÃO

() NÃO HAVENDO FILHOS DESSA UNIÃO

() MINHA COMPANHEIRA ENCONTRA-SE GESTANTE DE _____ MESES

NESTES TERMOS, JUNTANDO A DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTAR,

P E D E D E F E R I M E N T O .

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE 20____.

A S S I N A T U R A D O M I L I T A R

ILMO SR. SUPERINTENDENTE DA CAIXA BENEFICIENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE COMPANHEIRA (O)

EU _____

POSTO/GRAD _____, RE _____, UNIDADE _____

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE MINHA COMPANHEIRA _____

_____ É _____
(ESTADO CIVIL)

E QUE VIVEMOS EM UNIÃO ESTÁVEL DESDE ____/____/____ CONTINUAMENTE, SENDO QUE COMPROMETO-ME A INFORMAR À CAIXA BENEFICIENTE, SE ESSA CONVIVÊNCIA FOR INTERROMPIDA. DECLARO AINDA, QUE, OCORRENDO A SEPARAÇÃO E ESTA NÃO SENDO COMUNICADA DE IMEDIATO, COMPROMETO-ME RESSARCIR A CBPM, OS DÉBITOS QUE POR VENTURA A MESMA VIER A CONTRAIR JUNTO AO HOSPITAL CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, EM VALORES NORMAIS, OU SEJA, SEM OS BENEFÍCIOS PRÓPRIOS DE UM CONTRIBUINTE AMPARADO PELA LEI 452/74, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 1.013/07.

ASS. DO (A) MILITAR

DECLARAMOS, SOB PENAS DA LEI (AS DECLARAÇÕES FALSAS SUJEITAM SEUS AUTORES ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ART.299 DO CÓD. PENAL, BEM COMO A RESPONSABILIDADE CIVIL PELOS PREJUÍZOS QUE ACARRETAREM) SER VERDADEIRA A DECLARAÇÃO ACIMA.

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME - ASSINATURA

RG: _____

END: _____ BAIRRO _____

CEP: _____ CIDADE _____ ESTADO: _____ TELEFONE _____

2) _____
NOME - ASSINATURA

RG: _____

END: _____ BAIRRO _____

CEP: _____ CIDADE _____ ESTADO: _____ TELEFONE _____

(AS TESTEMUNHAS NÃO PODEM SER PARENTES DO (A) CONTRIBUINTE, NEM DA (O) INSCRIBENDA (O), NEM ENTRE SI E NEM RESIDIREM NO MESMO ENDEREÇO, NEM TAMPOUCO POSSUIREM O MESMO SOBRENOME).